PORTARIA 014/2021

Nomeia servidora para desempenhar a função de controladora.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM ESPECIAL AS CONFERIDAS PELA LEI Nº 18 DE 21 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora de provimento efetivo SIMONE ALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 8.434.375-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.301.549-11 para exercer a função de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Rio Bom.

Art. 2º. A Servidora nomeada no Artigo anterior para ocupar a função de Controladora, receberá vantagem pecuniária acessória em seu vencimento, referente à GART (Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica) fixada pela Lei Municipal nº 24/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Art. 3º. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2015.

Rio Bom, 02 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara